



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB-FAU/UFRJ nº 90/2023

**Candidaturas à Bolsas de Professor Visitante no Brasil do Programa CAPES-PrInt do
Programa de Pós-Graduação Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ**

1. APRESENTAÇÃO

Com base no Edital nº 41/2017 – Alteração VI/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias nº 01/2020, e nº 289, de 28 de dezembro de 2018, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU/UFRJ - faz saber que, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023 às 18:00 estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O Projeto Capes-Print da UFRJ disponibiliza 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil com duração de 3 (três) meses, que deverão ser iniciadas no período entre 01/07/2023 a 31/09/2023. O edital também servirá para compor lista de espera, permitindo, nesses casos, durações de 15 dias a 12 meses, divididos em até 3 períodos, para o período de estágio no país, com início no período entre 01/10/2023 e 31/03/2024. desde que respeitado o limite de retorno ao país de origem em setembro de 2024.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 16 de fevereiro de 2023, às 18:00.

A modalidade Professor Visitante no Brasil tem por finalidade a realização de cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB/FAU/UFRJ.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

São requisitos de candidatura para este Edital os seguintes documentos, a serem entregues em versão eletrônica:

2.1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;

2.2. Curriculum Vitae;

2.3. Registro ORCID atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

2.4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, INDICANDO O TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA, contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;
- Cronograma de atividades.

2.5 Cópia do passaporte.

3. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br até às 18:00 do dia 16 de fevereiro de 2023.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 2 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um arquivo.

4. VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil com duração de 03 (três) meses, e a formação de lista de espera com os demais aprovados. Os benefícios da bolsa contemplam passagem aérea de ida e volta e a bolsa no valor de R\$14.000,00 mensais. Este edital se destina também à formação de lista de reserva. Nesse caso, caberá à PR-2 a eventual confirmação da alocação da(s) bolsa(s), selecionando os candidatos entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Rodrigo Cury Paraizo (Coordenador do PROURB-FAU-UFRJ), Denise Barcellos Pinheiro Machado (Docente do PROURB-FAU-UFRJ) e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

5.2 - As etapas do processo seletivo consistirão em:

Análise do Currículo Vitae, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;
Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.

As candidaturas incompletas implicam em perda do direito à postular a vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

Caberá à PR-2 a confirmação da alocação da(s) bolsa(s), que indicará os candidatos selecionados entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

7. RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br do PROURB de 17 até 23 de fevereiro de 2023, para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023 às 18:00h.	17 de fevereiro de 2023.	17 de fevereiro de 2023.	23 de fevereiro de 2023.	27 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.


Rodrigo Curti Paraizo
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Urbanismo
PROURB / FAU / UFRJ
SIAPE: 1433887



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

ANEXO 1

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero etc, que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.